



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

24.ª Sessão Data / /

JUSTIFICATIVA

As doulas comissões para parecer

Presidente

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

Todo o serviço que a administração presta aos municípios, precisa ser divulgado de maneira pública e eficiente, para que todos tenham acesso. A possibilidade de consultar de forma eletrônica a lista de espera para consultas, exames e cirurgias é de extrema importância para os municíipes, trazendo segurança e transparência na prestação do serviço de saúde.

Sendo assim, se faz necessário que o Poder Público divulgue este serviço da melhor maneira possível para os municíipes.

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº

044/2020

"Determina que o Poder Executivo Municipal divulgue em todos os prédios públicos o direito de acesso à lista de espera para consultas, exames e cirurgias no sítio eletrônico da Prefeitura de Praia Grande."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar em todos os prédios públicos do município, em local de fácil acesso e visibilidade, a possibilidade de acesso por meio da internet, da lista de espera para consultas, exames e cirurgias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de agosto de 2020.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA